



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01348

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

DECRETO Nº 035, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Disciplina o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Timon durante a primeira fase da copa do mundo da federação internacional de futebol (FIFA) de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018 na Rússia - Copa do Mundo 2018 da qual participará a Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Executivo Municipal, incluindo Autarquias e Fundações Públicas bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente e/ou expediente será alterado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o cronograma abaixo de expediente nos Órgãos e Entidade da Prefeitura de Timon, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, referente à primeira fase, ficando preservado o funcionamento dos serviços essenciais (Saúde, Limpeza Pública, Guarda Municipal, Fiscalização de Trânsito e Terminal Rodoviário).

DATA DOS JOGOS	EXPEDIENTE
Brasil X Costa Rica, 9h 22.06.2018 - Sexta-feira	Ponto Facultativo
Brasil X Sérvia, 15h 27.06.2018 - Quarta-feira	Expediente normal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 05 de junho de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



PORTARIA Nº 0381/2018-GP

DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, de conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 088, de 18 de junho de 2014, MAURICIO ALVES DA SILVA, Assessor do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para, sem prejuízo de suas atribuições e cumulativamente, responder como COORDENADOR DE IGUALDADE RACIAL, deste Município.

PORTARIA Nº 0387/2018-GP

DE 1º DE JUNHO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, NERYSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação Geral de Controle das Licitações, deste Município.

PORTARIA Nº 0388/2018-GP

DE 1º DE JUNHO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, e alínea "a", inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, NERYSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, servidor efetivo, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, símbolo DNS-1, da Coordenação Geral de Controle das Licitações, deste Município.

PORTARIA Nº 0389 /2018 - GP,

DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **JESSICA ANDRESSA SOARES DE CARVALHO** para exercer o cargo de **Nutricionista**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0390 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **LARYSSA SILVA DA FONSECA** para exercer o cargo de **Enfermeiro**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0391 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **DAYANNE LUCIANNE SANTOS E SILVA** para exercer o cargo de **Fisioterapeuta**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30(trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0392 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **THELMA LOPES CASTELO BRANCO BELO** para exercer o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0393 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **RODRIGO DE ALMEIDA MOURÃO** para exercer o cargo de **Fisioterapeuta**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0394 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **SHAYARA LOPES SIRIACO** para exercer o cargo de **Farmacêutico**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de

desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0395 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **THAIS CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Tecnólogo em Radiologia**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 24 (vinte quatro) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0396 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ELIANE MARIA DOS SANTOS** para exercer o cargo de **Assistente Social**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0397 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **CRISIANE LUSTOSA DE VASCONCELOS SILVA** para exercer o cargo de **Psicólogo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30(trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0398 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **DAISY JACQUELINE SOUSA SILVA** para exercer o cargo de **Nutricionista**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0399 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **SONNIA MARILLIA TAVARES DA COSTA** para exercer o cargo de **Cirurgião-Dentista**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0400 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **BRUNO GABRIEL MARTINS DE SOUSA** para exercer o cargo de **Cirurgião-Dentista**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0401 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **NÁDIA LIMA LEITE** para exercer o cargo de **Assistente Social**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0402 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **DANIEL LEITE DE SOUSA** para exercer o cargo de **Clinico Geral-Samu**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 36 (trinta e seis) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0403 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **CLEMILDA RODRIGUES PORTO** para exercer o cargo de **Enfermeiro**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0404 /2018 - GP, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **FABRICIANNE DE SOUSA MIRANDA** para exercer o cargo de **Tecnólogo em Radiologia**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018

Chamada dos classificados no Edital nº 001 – 2017/2018

Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001 – 2017/2018 - Processo Seletivo Simplificado 2017/2018, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Infantil Zona Urbana** para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 1.349/2006 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

02 – Cuidador Infantil (Zona Urbana) – convocado o classificado de nº 73 a 75. Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer nos dias 06/06/2018 e 07/06/2018, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da**

Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP
- cópia comprovante de conta bancária – **Conta Corrente na Caixa Econômica Federal** (se possuir)
- declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Função Pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- cópia e original do comprovante da formação (escolaridade).

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado 2017/2018			
Zona Urbana			
Cuidador Infantil			
Código 02			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
73	158	MARIZA COSTA SALES	6
74	513	FRANCISCA MARIA FERREIRA DA SILVA	6
75	900	EDILENE FERNANDES DE SOUSA	6

Timon (MA), 05 de Junho de 2018.

Rita de Cássia Raphaëla de Matos Azevedo

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Secretaria Municipal de Educação

Port. 094/2017 – GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2018**Classificados no Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004 e Lei Municipal nº 1.349/2006, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – convocados os classificados de nº 626 e 627

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer nos dias 06/06/2018 e 07/06/2018, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia comprovante de conta bancária – **Conta Corrente na Caixa Econômica Federal** (se possuir)
- cópia do comprovante de escolaridade.

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA.

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Anos Iniciais			
Código 01			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
626	1964	VERA LUCIA DA SILVA CAMPELO	6,5
627	3825	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	6,5

AGERT

Timon, 29 de maio de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

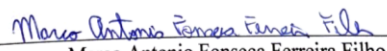
Em cumprimento às disposições do Contrato de Concessão nº 004/2015, especificamente às Cláusulas 11 e 12 e seus itens.

Havendo sido apresentada pela Concessionária ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A, na data de 18/12/2017, pedido de análise quanto aos cálculos do 2º Pedido de recomposição do equilíbrio econômico do Contrato de Concessão efetivado pela mesma.

E diante de Parecer nº 10/2018, emitido pela Assessoria jurídica da AGERT, onde houve manifestação jurídica favorável o saneamento do desequilíbrio financeiro por meio de revisão dos prazos de atendimento às metas contratuais. Esta revisão extraordinária foi apresentada em reunião do Conselho Consultivo na data 02/2018, e aprovado por todos os presentes, sendo eles o Sr. João Batista Lima Pontes, representante do Poder Concedente, Sr. Gabriel Buim, representante da Concessionária Águas de Timon, Sr. José Uilma da Silva Resende, representante da Câmara Municipal, Sr. Valdeci Silva Rocha, representante dos Usuários e Sr. Marco Antonio Fonseca Ferreira Filho, representante desta agência reguladora.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon, AGERT, vem, mediante pleito revertido de legalidade e plausibilidade, homologar o Parecer Jurídico retro, pelos seus próprios fundamentos, para autorizar a revisão dos prazos de atendimento às metas contratuais dos serviços de esgoto no município de Timon, a partir de 30 dias após a publicação.

Cumpra-se.


Marco Antonio Fonseca Ferreira Filho
Diretor Presidente - AGERT.

HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONCORRÊNCIA Nº 005/2018**

Interessado: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Concorrência Nº 005/2018, que tem como objeto a **contratação de empresa para serviço de engenharia para prolongamento da Avenida Piauí, através de implantação de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ e iluminação em LED, na zona urbana do município de Timon/MA**, adjudicado em favor da empresa vencedora, CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 02.725.914/0001-45 com valor de R\$ 8.791.449,49 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, quarenta e nove centavos).

Assinatura: 05/06/2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato Nº 04/2018 PREGÃO Nº 046/2017

Objeto: Aquisição de Lanches em geral (Bolos, salgados, sucos, refrigerantes, água, frios e outros) e Alimento pronto tipo quentinha, para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito – **LIBERAÇÃO 360/2018**

Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GB

CONTRATADA LUCIANO DA SILVA NUNES - ME, inscrita no CNPJ nº 00.490.515/0001-17.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Data de assinatura: 21.05.2018

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato Nº 14/2018 PREGÃO Nº 045/2017 LIBERAÇÃO: 365/2018

Objeto Serviços de Evento em Geral para a realização da "XXXV Festa do Vaqueiro" conforme, Ata SRP nº 026/2017, para atender a necessidade da Fundação Municipal de Cultura.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: G J S CASTRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.200,00 (Oitenta E Oito Mil e Duzentos Reais)

Data de assinatura: 24.05.2018

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 643/2018. EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018, referente a Dispensa de Licitação Nº 001/2018. OBJETO. Locação de um imóvel urbano para nova sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte DMTRANS. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO. CPF. 439.669.693-00. VIGENCIA: 31/12/2018. VALOR: 3.000,00 (três mil reais) mensal. Fundamentação Legal: Art. 26 da Lei 8.666/93. Timon, 05 de junho de 2018. Jeremias Sampaio Silva-Diretor do DMTRANS.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 643/2018. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, que tem como objeto a Locação de um imóvel urbano para nova sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte DMTRANS. E Adjudica em favor da Srª. ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO. CPF. 439.669.693-00, conforme artigo 24 inciso X da Lei federal nº 8.666/93.

Serviço Financeiro (Junho/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao ano)	6,60
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,3715
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

